



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 00736 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7AEDA67187DAC66E9EA639154BA7636A

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019
- DECRETO Nº 118 "A" / 2019, De 19 de junho de 2019 - Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica
 - DECRETO Nº 123/ 2019, De 26 de junho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) HERMAN FERREIRA DE SANTANA
 - DECRETO Nº 123 "A" / 2019, De 26 de junho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) WANDERLEI ALECRIM DOS SANTOS
 - DECRETO Nº 124 / 2019, De 28 de junho de 2019 - Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias
 - DECRETO Nº 125/ 2019, De 28 de junho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ANA PAULA NEVES MACIEL
 - DECRETO Nº 126/ 2019, De 28 de junho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) TONY NUNES BASTOS
 - DECRETO Nº 127/ 2019, De 28 de junho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ROSENITA BATISTA DE SOUZA
 - DECRETO Nº 128 / 2019, De 01 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
 - DECRETO Nº 129 / 2019, De 01 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA
 - DECRETO Nº 130 / 2019, De 01 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) JOÃO NETO FERREIRA RAMOS
 - DECRETO Nº 131 / 2019, De 03 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
 - DECRETO Nº 132 / 2019, De 03 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
 - DECRETO Nº 133 / 2019, De 03 de julho de 2019 - Concede Licença Casamento (Gala) a ANTÔNIO DE ABANO PEREIRA, e dá outras providências
 - DECRETO Nº 134 / 2019, De 03 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
 - DECRETO Nº 135 / 2019, De 03 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) JAKSON MARQUES DOS SANTOS
 - DECRETO Nº 136 / 2019, De 03 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais
 - DECRETO Nº 137 / 2019, De 04 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
 - DECRETO Nº 138 / 2019, De 04 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) CARLA BRUNO PEREIRA
 - DECRETO Nº 138 "A" / 2019, De 08 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) EDILÂNIA FERREIRA DA SILVA
 - DECRETO Nº 139/ 2019, De 08 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MARCOS PIRES DE OLIVEIRA
- PORTARIA Nº. 059 / 2019, De 01 de julho de 2019 - Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.
- PORTARIA Nº. 071 / 2019, De 18 de julho de 2019 - Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e agregadas e dá outras providências
- DECRETO Nº 140 / 2019, De 12 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) CARLOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
 - DECRETO Nº 140 "A" / 2019, De 15 de junho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal
 - DECRETO Nº 141 / 2019, De 22 de julho de 2019 - Dispõe sobre reintegração judicial de Servidor Público Municipal, que indica
 - DECRETO Nº 143 / 2019, De 25 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) EDNALVA SOUZA SANTOS
 - DECRETO Nº 144 / 2019, De 25 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
 - DECRETO Nº 145 / 2019, De 25 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
 - DECRETO Nº 146 / 2019, De 25 de julho de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais
- REPUBLICAÇÃO: Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.148.500,00
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2019.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 03 DE JUNHO DE 2019.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019**

CONTRATADA: W. R. W CONSTRUTORA LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.243.622/0001-27, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO OTAVIANO DOURADO, Nº 214ª, CENTRAL, IRECÊ/BA, FIRMAM O PRESENTE, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **CARTA CONVITE N.º 008/2019**, PELO PREFEITO MUNICIPAL EM **05/06/2019**; SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), **OBJETOSERVIÇO** DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, CONFORME CONSTA NA PLANILHA EM ANEXO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 008/2019. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DAS ESTRADAS A SER RECUPERADAS.**TRECHO 1-** SEDE P/ POVOADO DE GAMELEIRA- 6KM; **TRECHO 2-** CENTRAL AO POVOADO DE MAXIXE- 8 KM;**TRECHO 3-** MAXIXE AO PAU D'ARCO- 4KM; **TRECHO 4-** MAXIXE A LARGUINHA- 4 KM; **TRECHO 5-** BA 052 AO POV. DE ROÇADINHO- 3KM; **TRECHO 6-** ROÇADINHO A LARGA DOS MENDES- 7KM IMPORTÂNCIA DE **R\$ 199.432,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** EM FAVOR DA CONTRATADA **VIGÊNCIA: 06/06/2019 À 31/07/2019.**

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 118 “A” / 2019 De 19 de junho de 2019.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 12/11/2018, benefício conferido sob o nº. 189.790.950-8, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **PROFESSORA 20H**, exercido pela até então Servidora **DEIJANIRA GUEDES JUVENAL**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 19 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123/ 2019 De 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) HERMAN
FERREIRA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) HERMAN FERREIRA DE SANTANA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 01.07.19 a 30.07.19, referente ao período aquisitivo de 10.07.17 a 10.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123 “A”/ 2019 De 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) WANDERLEI
ALECRIM DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) WANDERLEI ALECRIM DOS SANTOS, ocupante do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, no período de 26.06.19 a 25.07.19, referente ao período aquisitivo de 12.03.18 a 12.03.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 124 / 2019 De 28 de junho de 2019.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, dos servidores adiante designados, juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação da Conta 7184-6, Agência 1766-3, de titularidade do Município de Central, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, bem como de seus respectivos ativos financeiros, mantida junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **CARLITO GONÇALVES CARVALHO** – Tesoureiro
RG: 1.630.749, SSP/BA.
CPF: 165.964.395-34
- **KELLY MACIEL DE CARVALHO** – Secretária Municipal de Saúde
RG: 09.573.291-80, SSP/BA.
CPF: 060.863.104-32

Art. 2º A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um dos servidores designados com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 01367841 86, SSP-BA, e CPF nº 108.074.035-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 20, Centro, Central, Bahia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 28 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 125/ 2019 De 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ANA PAULA
NEVES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ANA PAULA NEVES MACIEL,
03.07.19 a 02.08.19, referente ao período aquisitivo de 04.04.17 a 04.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 126/ 2019 De 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) TONY NUNES
BASTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) TONY NUNES BASTOS,
01.07.19 a 30.07.19, referente ao período aquisitivo de 16.05.17 a 16.05.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127/ 2019. De 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ROSENITA BATISTA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ROSENITA BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 03.07.19 a 03.09.19, referentes ao decênio de 21.07.07 a 21.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 128 / 2019 De 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aliane Ribeiro Lima	Técnica Em Enfermagem	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	03.04.17 a 03.04.18
2.	Elizete Miranda Santos	Agente Administrativo	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	05.01.18 a 05.01.19
3.	Maria de Lourdes da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	09.07.17 a 09.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 129 / 2019 De 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA, ocupante do Cargo de CONTROLADORA INTERNA, no período de 25.07.19 a 24.08.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 130 / 2019 De 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **JOÃO NETO FERREIRA RAMOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JOÃO NETO FERREIRA RAMOS**, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 01.07.19 a 30.07.19, referente ao período aquisitivo de 10.07.17 a 10.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131 / 2019 De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	João Paulo da Silva Muniz	ACS	Saúde	03.07.19 a 02.09.19	21.12.17 a 21.12.18
2.	Wembley Oliveira Guedes	Dirt. Div. De Proteção a Fauna e Flora	Agricultura e Turismo	03.07.19 a 02.08.19	31.10.17 a 31.10.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132 / 2019 De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Anderson dos Santos Nascimento	Fiscal de obras	Infra-Estrutura	08.07.19 a 07.08.19	26.06.18 a 26.06.19
2.	Geane Amaral Nunes	Auxiliar Operacional	Saúde	15.07.19 a 14.08.19	22.07.16 a 22.07.17
3.	Genivaldo Alves de Souza	ACS	Saúde	15.07.19 a 14.08.19	21.12.16 a 21.12.17
4.	Luiz Percequino Deus Freire	Vigilante	Administração	08.07.19 a 07.08.19	01.08.16 a 01.08.17
5.	Simonete da Cunha Porto	Recepcionista	Meio Ambiente e Turismo	15.07.19 a 14.08.19	02.06.16 a 02.06.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133 / 2019 De 03 de julho de 2019.

**Concede Licença Casamento (Gala)
a ANTÔNIO DE ABANO
PEREIRA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu,
na forma legal, concessão de Licença Casamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 100, Inciso II, c/c o Art. 142, V, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Casamento (Gala) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ANTÔNIO DE ABANO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 08 (oito) dias, no período compreendido entre **03.07.19 e 10.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134 / 2019 De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gilberlan de Melo Filho	Tratorista	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	22.07.17 a 22.07.18
2.	Lauro Vianez da Silva	Técnico e m Enfermagem	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	14.04.17 a 14.04.18
3.	Marialeide de Souza Barreto	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	02.08.15 a 02.08.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 135 / 2019. De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) **JAKSON MARQUES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JAKSON MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses, no período de **08.07.19 a 08.01.20**, sendo este afastamento referente a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, apenas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de julho 2019

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 136 / 2019. De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Auta Ferreira de Carvalho	Auxiliar Operacional	Educação	10.07.19 a 10.01.20	22.07.01 a 22.07.11
2.	José Epaminondas Oliveira Amaral	Agente de Portaria	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	10.07.12 a 10.07.17
3.	Marilzete Machado da Silva	Professor	Educação	08.07.19 a 08.12.19	09.07.97 a 09.07.07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 137 / 2019 De 04 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Maria Neci da Silva	Gari	Infraestrutura	15.07.19 a 14.08.19	09.07.18 a 09.07.19
2.	Odeilson Queiroz da Silva	Gerente do Dpto. De Contabilidade	Setor Contábil	15.07.19 a 14.08.19	26.06.18 a 26.06.19
3.	Patrícia Batista de Freitas	ACS	Saúde	15.07.19 a 14.08.19	21.12.16 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138 / 2019 De 04 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) CARLA BRUNO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) CARLA BRUNO PEREIRA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 29.06.19 a 28.07.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 29 de julho de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138 “A” / 2019 De 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) EDILÂNIA FERREIRA
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) EDILÂNIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, no período de 10.07.19 a 09.08.19, referente ao período aquisitivo de 08.01.18 a 08.01.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 139/ 2019. De 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a **MARCOS PIRES DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARCOS PIRES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **GARI,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de **22.07.19 a 22.10.19,** referentes ao decênio de **04.04.08 a 04.04.18.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 08 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 059 / 2019 De 01 de julho de 2019.

Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Adriano Dias da Silva	Assistente de Gestão
2.	Daniel Miranda Rocha	Assistente de Gestão
3.	Delian Santana de Carvalho	Secretária Escolar
4.	Denise Lima dos Santos	Assistente de Gestão
5.	Dislane Pereira de Santana	Assistente de Gestão
6.	Domingos Gonçalves Chaves	Assistente de Gestão
7.	Élio Machado de Carvalho	Assistente de Gestão
8.	Érica Ferreira Leite	Assistente de Gestão
9.	Graciene Alves de Almeida	Secretária Escolar
10.	Kateleen Amaral Ferreira	Secretária Escolar
11.	Larissa Souza Silva	Secretária Escolar
12.	Leina Alcântara Mendes de Carvalho	Secretária Escolar
13.	Luana Alves Barbosa	Secretária Escolar
14.	Luzineide da Conceição Rodrigues	Assistente de Gestão
15.	Maria de Fátima Cardoso	Secretária Escolar

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

16.	Maria Eliene Martins Lima	Secretária Escolar
17.	Marilânia Liberato dos Santos Bonfim	Assistente de Gestão
18.	Valéria Silva Miranda	Assistente de Gestão

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 071 / 2019 De 18 de julho de 2019.

Institui o **Comitê Gestor Municipal do PDDE** e agregadas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

- I. REPRESENTANTE DO PROGRAMA ATLETA NA ESCOLA:**
 - **JAIR ANTÔNIO MACIEL TEIXEIRA**
CPF 278.669.838-36;
- II. REPRESENTANTE DO PROGRAMA ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO:**
 - **ÉRICA CARVALHO TARRÃO**
CPF 007.218.735-29;
- III. REPRESENTANTE DO PROGRAMA ESCOLAS SUSTENTÁVEIS:**
 - **RIES KESSEL SILVA MARTINS DE ARAÚJO**
CPF 057.973.665-25;
- IV. REPRESENTANTE DO PROGRAMA ESCOLAS DO CAMPO:**
 - **GEOVANE MENDES DE SOUZA**
CPF 033.153.035-09;
- V. REPRESENTANTE DO PROGRAMA PDE ESCOLA:**
 - **MARCOS ROCHA BRITO**
CPF 401.943.615-00;
- VI. REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES:**
 - **NAIÂNDERSON DA SILVA CARNEIRO**
CPF 061.283.895-11;
- VII. REPRESENTANTE DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO:**
 - **RAIMARA OLIVEIRA MACIEL**
CPF 958.088.175-87;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 16 47

Site: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

VIII. REPRESENTANTE DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO:

- **ELÂNIA CARVALHO QUEIROZ**
CPF 003.337.955-63;

IX. REPRESENTANTE DO PROGRAMA ESCOLA DO ADOLESCENTE:

- **RAIMARA OLIVEIRA MACIEL**
CPF 958.088.175-87.

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 1 ano, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 16 47

Site: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 081 / 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 18 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 16 47

Site: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140 / 2019. De 12 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) **CARLOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **CARLOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR,** ocupante do cargo de **TRATORISTA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) ano, no período de **12.07.19 a 12.07.20.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 12 de julho 2019

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140 “A” / 2019 De 15 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ELICASSIA FERREIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **13.07.19 a 13.11.19**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141 / 2019 De 22 de julho de 2019.

“Dispõe sobre reintegração judicial de Servidor Público Municipal, que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do Processo de nº 8000303-28.2019.8.05.0055, no qual figura como Requerente a Senhora **SEBASTIANA SILVA PONTES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REINTEGRADA**, com base na referida decisão, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **SEBASTIANA SILVA PONTES**, ao Cargo de **AGENTE DE TRIBUTOS**, lotado no Departamento de Administração Tributária, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de julho de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) EDNALVA SOUZA
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) EDNALVA SOUZA SANTOS, ocupante do Cargo de GARI, no período de 22.07.19 a 21.08.19, referente ao período aquisitivo de 09.07.18 a 09.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 22 de julho de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cleberlito Matos Cruz	Assistente Fazendário	Administração	29.07.19 a 28.08.19	21.07.18 a 21.07.19
2.	Floraci Fernandes Barreto	Assistente Administrativo	Educação	29.07.19 a 28.08.19	09.07.18 a 09.07.19
3.	Rodrigo Miguel da Costa	Vigilante	Educação	29.07.19 a 28.08.19	12.04.17 a 12.04.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 145 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	20.05.18 a 20.05.19
2.	Jessélio de Assunção Duarte	Motorista	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	08.01.18 a 08.01.19
3.	Maria do Carmo Pereira de Miranda	Técnica em Enfermagem	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Mariluzia Martins de Abreu	Aux. Operacional	Saúde	01.08.19 a 30.09.19	22.07.18 a 22.07.19
5.	Valdizia Mota da Silva	Técnica em Enfermagem	Saúde	01.08.19 a 30.08.19	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 146 / 2019 De 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alan Cley Silva Lima	Tratorista	Administração	01.08.19 a 30.08.19	22.07.18 a 22.07.19
2.	Claudia Pereira Santos	Gari	Infra-Estrutura	05.08.19 a 04.09.19	22.07.18 a 22.07.19
3.	Frailan de Almeida Andrade	Diret. Divisão de Planej. E Aquisições	Setor Contábil	01.08.19 a 30.09.19	23.03.17 a 23.03.18
4.	Gildê Gomes de Brito Silva	Gari	Infra-Estrutura	05.08.19 a 04.09.19	06.04.18 a 06.04.19
5.	Jailton João da Silva	Regente Auxiliar	Administração	09.08.19 a 08.09.19	21.01.17 a 21.01.18
6.	Relmy de Almeida Gama Santos	Gerente do Deper. De Ensino e Suporte Pedagógico	Educação	01.08.19 a 30.08.19	04.04.18 a 04.04.19
7.	Zoroastro Santana Rocha	Gari	Infra-Estrutura	05.08.19 a 04.09.19	09.08.18 a 09.08.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.148.500,00***Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.148.500,00***Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.900,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0	Recursos Ordinários	95.200,00
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	27.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	16.100,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	129.500,00

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	90 Operações de Crédito Internas	369.600,00
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	22.700,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	3.500,00
2038	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	2.800,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	7.300,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1 Educação - 25%	4.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	300,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	1 Educação - 25%	4.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	19 Transferências FUNDEB 40%	40.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
4	Salário Educação	1.700,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4	Salário Educação	2.300,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
19	Transferências FUNDEB 40%	6.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	4.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	2.100,00
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1	Educação - 25%	6.800,00
3390.30.00	Material de Consumo	
15	Transferências do FNDE	4.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1	Educação - 25%	2.700,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15	Transferências do FNDE	5.400,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	700,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	2.100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Central**Prefeitura Municipal de Central**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	2 Saúde - 15%	58.100,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	2.900,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	1.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	1.200,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	80.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	4.100,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	30.000,00
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	14 Transferências do SUS	7.400,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	1.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	9.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	16.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	2.700,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	14 Transferências do SUS	1.000,00

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	2.400,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	36.600,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	32.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	41.500,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
14	Transferências do SUS	11.900,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	34.400,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos do FNAS	1.100,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos do FNAS	1.900,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
29	Transferências de Recursos do FNAS	7.100,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	800,00
Total.....		1.148.500,00

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	70.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	65.000,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
0	Recursos Ordinários	25.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1020	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	23.600,00
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	70.000,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	20.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	20.000,00
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	50.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	50.000,00
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	50.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1 Educação - 25%	40.000,00
02.09.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	19 Transferências FUNDEB 40%	44.700,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
	2 Saúde - 15%	4.400,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	30.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	50.000,00
1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	2 Saúde - 15%	25.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	40.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	85.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	8.300,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1041 AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	44.500,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	40.000,00
02.13.01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
	1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	13.400,00
1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	29.500,00
Total.....		1.148.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio 2019

 Uilson Monteiro da Silva
 108.074.035-04
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio A Junho/2019

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	55.000.000,00	55.000.000,00	6.733.357,38	12,24	19.156.074,12	34,83	35.843.925,88
RECEITAS CORRENTES	48.611.035,00	48.611.035,00	6.306.562,11	12,97	18.227.376,97	37,50	30.383.658,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.597.500,00	3.597.500,00	135.063,00	3,75	431.774,97	12,00	3.165.725,03
Impostos	3.302.500,00	3.302.500,00	127.977,33	3,88	353.674,37	10,71	2.948.825,63
Taxas	295.000,00	295.000,00	7.085,67	2,40	78.100,60	26,47	216.899,40
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	83.500,00	83.500,00	2.565,93	3,07	6.934,94	8,31	76.565,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Valores Mobiliários	43.500,00	43.500,00	2.565,93	5,90	6.934,94	15,94	36.565,06
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.670.035,00	43.670.035,00	6.144.911,34	14,07	17.749.596,48	40,64	25.920.438,52
Transferências da União e de suas Entidades	25.761.035,00	25.761.035,00	4.044.140,72	15,70	11.069.550,80	42,97	14.691.484,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.927.000,00	4.927.000,00	464.444,35	9,43	1.413.825,08	28,70	3.513.174,92
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.932.000,00	12.932.000,00	1.636.326,27	12,65	5.266.220,60	40,72	7.665.779,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279.000,00	279.000,00	24.021,84	8,61	39.070,58	14,00	239.929,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	142.000,00	142.000,00	20.965,28	14,76	36.014,02	25,36	105.985,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.000,00	87.000,00	3.056,56	3,51	3.056,56	3,51	83.943,44
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS CAPITAL	6.388.965,00	6.388.965,00	426.795,27	6,68	928.697,15	14,54	5.460.267,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	8.000,00	8.000,00	392.249,73	4.903,12	392.249,73	4.903,12	-384.249,73

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio A Junho/2019
 RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.000,00	8.000,00	392.249,73	4.903,12	392.249,73	4.903,12	-384.249,73
ALIENAÇÃO DE BENS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.375.465,00	6.375.465,00	34.545,54	0,54	536.447,42	8,41	5.839.017,58
Transferências da União e de suas Entidades	5.675.465,00	5.675.465,00	34.545,54	0,61	333.793,87	5,88	5.341.671,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	202.653,55	28,95	497.346,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.000.000,00	55.000.000,00	6.733.357,38	12,24	19.156.074,12	34,83	35.843.925,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	55.000.000,00	55.000.000,00	6.733.357,38	12,24	19.156.074,12	34,83	35.843.925,88
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	449.361,28	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.000.000,00	55.000.000,00	6.733.357,38	12,24	19.605.435,40	34,83	35.394.564,60
SALDO EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio A Junho/2019
 RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.000.000,00	55.000.000,00	6.381.456,43	31.245.214,34	23.754.785,66	8.264.443,70	20.367.576,81	34.632.423,19	19.599.705,46
DESPESAS CORRENTES	45.675.245,00	45.761.645,00	5.144.900,58	28.009.412,12	17.752.232,88	6.724.792,01	17.468.677,88	28.292.967,12	16.701.416,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.146.221,00	26.872.921,00	4.974.060,42	14.468.396,07	12.404.524,93	4.974.060,42	12.199.213,12	14.673.707,88	11.594.674,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.519.024,00	18.878.724,00	1.750.731,59	13.541.016,05	5.337.707,95	1.750.731,58	5.269.464,76	13.609.259,24	5.106.741,63
DESPESAS CAPITAL	8.838.645,00	8.752.245,00	1.236.555,85	3.235.802,22	5.516.442,78	1.539.651,69	2.898.898,93	5.853.346,07	2.898.288,93
INVESTIMENTOS	7.738.645,00	7.677.345,00	1.392.773,60	2.691.202,22	4.986.142,78	1.392.773,60	2.446.729,60	5.230.615,40	2.446.119,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.074.900,00	146.878,09	544.600,00	530.300,00	146.878,09	452.169,33	622.730,67	452.169,33
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	486.110,00	486.110,00	0,00	0,00	486.110,00	0,00	0,00	486.110,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	486.110,00	486.110,00	0,00	0,00	486.110,00	0,00	0,00	486.110,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.000.000,00	55.000.000,00	6.381.456,43	31.245.214,34	23.754.785,66	8.264.443,70	20.367.576,81	34.632.423,19	19.599.705,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	55.000.000,00	55.000.000,00	6.381.456,43	31.245.214,34	23.754.785,66	8.264.443,70	20.367.576,81	34.632.423,19	19.599.705,46
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.000.000,00	55.000.000,00	6.381.456,43	31.245.214,34	23.754.785,66	8.264.443,70	20.367.576,81	34.632.423,19	19.599.705,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ulison Monteiro da Silva
 108.074.035-04
 Prefeito

Allton Gonçalves Lima
 091.232.615-87
 Tesoureiro

Eliene Mendes Barreto
 025485/O-8
 Contador

Nubia Auxiliadora M. Batista Magalhães
 914.662.105-91
 Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Maio a Junho/2019
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total I b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (b/total d)	
LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	-12.810,00	1.507.096,99		992.903,01	261.164,09	762.141,41		1.737.858,59
Ação Legislativa	2.500.000,00	2.500.000,00	-12.810,00	1.507.096,99		992.903,01	261.164,09	762.141,41		1.737.858,59
JUDICIÁRIA	626.700,00	496.700,00	92.800,00	238.500,00		258.200,00	92.910,98	238.304,50		258.395,50
Administração Geral	626.700,00	496.700,00	92.800,00	238.500,00		258.200,00	92.910,98	238.304,50		258.395,50
ADMINISTRAÇÃO	6.500.790,00	6.541.890,00	354.949,64	4.594.013,58		1.947.876,42	807.792,09	2.520.962,01		4.020.927,99
Administração Geral	6.120.998,00	6.222.098,00	349.029,64	4.567.093,58		1.655.004,42	796.000,14	2.495.114,35		3.726.983,65
Administração Financeira	56.792,00	56.792,00	320,00	320,00		56.472,00	320,00	320,00		56.472,00
Controle Interno	155.400,00	155.400,00	5.600,00	25.600,00		129.800,00	11.471,95	25.527,66		129.872,34
Comunicação Social	167.600,00	107.600,00	0,00	1.000,00		106.600,00	0,00	0,00		107.600,00
SEGURANÇA PÚBLICA	280.010,00	310.110,00	2.256,00	113.056,00		197.054,00	2.256,00	2.656,20		307.453,80
Defesa Civil	280.010,00	310.110,00	2.256,00	113.056,00		197.054,00	2.256,00	2.656,20		307.453,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.322.070,00	2.322.070,00	147.984,70	859.013,28		1.463.056,72	170.361,92	429.908,73		1.892.161,27
Administração Geral	469.840,00	546.940,00	56.510,00	276.432,00		270.508,00	21.799,88	119.987,16		426.952,84
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	0,00	100,00		16.900,00	0,00	0,00		17.000,00
Assistência ao Portador de	28.000,00	28.000,00	0,00	1.200,00		26.800,00	0,00	0,00		28.000,00
Assistência à Criança e ao	291.575,00	370.075,00	8.810,56	178.430,54		191.644,46	25.895,32	68.461,27		301.613,73
Assistência Comunitária	1.187.155,00	1.160.455,00	82.664,14	402.850,74		757.604,26	122.666,72	241.460,30		918.994,70
Alimentação e Nutrição	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00		24.500,00	0,00	0,00		24.500,00
Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00	0,00	0,00		20.000,00
Infra-estrutura Urbana	165.000,00	114.000,00	0,00	0,00		114.000,00	0,00	0,00		114.000,00
Habitação Urbana	119.000,00	41.100,00	0,00	0,00		41.100,00	0,00	0,00		41.100,00
SAÚDE	11.216.940,00	11.216.940,00	1.053.590,26	8.127.717,26		3.089.222,74	1.644.271,46	4.247.757,11		6.969.182,89
Administração Geral	1.931.100,00	1.549.800,00	143.741,91	684.714,14		865.085,86	105.206,82	312.499,80		1.237.300,20
Formação de Recursos Humanos	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00		23.500,00	0,00	0,00		23.500,00
Atenção Básica	5.664.340,00	5.186.740,00	368.740,21	3.207.435,58		1.979.304,42	702.507,78	1.838.487,81		3.348.252,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.196.500,00	3.624.300,00	540.545,31	3.461.696,91		162.603,09	678.753,62	1.631.796,39		1.992.503,61

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Maio a Junho/2019
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total I b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (b/total d)	
Vigilância Epidemiológica	401.500,00	832.600,00	562,83	773.870,63		58.729,37	157.803,24	464.973,11		367.626,89
EDUCAÇÃO	21.424.420,00	21.424.420,00	3.025.529,19	10.428.908,17		10.995.511,83	3.231.567,78	7.922.350,08		13.502.069,92
Administração Geral	3.738.260,00	3.301.260,00	460.415,52	1.804.105,56		1.497.154,44	481.985,01	1.501.807,29		1.799.452,71
Formação de Recursos Humanos	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00		23.500,00	0,00	0,00		23.500,00
Alimentação e Nutrição	544.990,00	533.390,00	67.690,16	217.135,44		316.254,56	53.258,93	130.068,66		403.321,34
Ensino Fundamental	13.697.475,00	13.708.575,00	2.449.752,51	6.453.069,41		7.255.505,59	2.570.757,76	5.837.211,11		7.871.363,89
Ensino Médio	26.920,00	26.920,00	0,00	500,00		26.420,00	0,00	0,00		26.920,00
Ensino Superior	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00		23.500,00	0,00	0,00		23.500,00
Educação Infantil	980.420,00	1.264.420,00	3.536,00	635.316,00		629.104,00	2.000,00	7.000,03		1.257.419,97
Educação de Jovens e Adultos	512.320,00	523.920,00	0,00	18.300,00		505.620,00	0,00	2.800,00		521.120,00
Educação Especial	126.000,00	126.000,00	0,00	500,00		125.500,00	0,00	0,00		126.000,00
Educação Básica	530.035,00	650.035,00	10.660,00	502.033,46		148.001,54	51.192,93	181.366,81		468.678,19
Infra-estrutura Urbana	225.000,00	175.000,00	0,00	0,00		175.000,00	0,00	0,00		175.000,00
Transporte Rodoviário	773.000,00	844.900,00	33.475,00	757.948,30		86.951,70	72.373,15	262.106,18		582.793,82
Desporto Comunitário	223.000,00	223.000,00	0,00	40.000,00		183.000,00	0,00	0,00		223.000,00
CULTURA	676.000,00	676.300,00	910,92	24.699,03		651.600,97	3.744,07	11.762,99		664.537,01
Administração Geral	97.000,00	97.000,00	910,92	12.710,92		84.289,08	2.746,07	6.123,39		90.876,61
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	38.000,00	38.300,00	0,00	3.322,00		34.978,00	0,00	3.322,00		34.978,00
Difusão Cultural	541.000,00	541.000,00	0,00	8.666,11		532.333,89	998,00	2.317,60		538.682,40
URBANISMO	3.632.760,00	3.650.260,00	900.143,88	2.575.873,38		1.074.386,62	954.849,82	1.997.967,06		1.652.292,94
Infra-estrutura Urbana	2.131.260,00	2.289.360,00	803.322,15	1.517.904,65		771.455,35	723.994,17	1.402.764,17		886.595,83
Serviços Urbanos	1.501.500,00	1.360.900,00	96.821,73	1.057.968,73		302.931,27	230.855,65	595.202,89		765.697,11
SANEAMENTO	430.000,00	382.700,00	8.098,00	9.994,00		372.706,00	498,00	2.394,00		380.306,00
Saneamento Básico Urbano	430.000,00	382.700,00	8.098,00	9.994,00		372.706,00	498,00	2.394,00		380.306,00
GESTÃO AMBIENTAL	418.500,00	264.200,00	1.210,00	11.742,00		252.458,00	0,00	10.432,00		253.768,00
Administração Geral	88.500,00	54.200,00	1.210,00	11.742,00		42.458,00	0,00	10.432,00		43.768,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Maio a Junho/2019
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total l b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (b/total d)	
Infra-estrutura Urbana	295.000,00	175.000,00	0,00	0,00		175.000,00	0,00	0,00		175.000,00
Preservação e Conservação	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00		12.000,00	0,00	0,00		12.000,00
Controle Ambiental	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00		23.000,00	0,00	0,00		23.000,00
AGRICULTURA	301.400,00	151.400,00	0,00	2.600,00		148.800,00	0,00	2.442,20		148.957,80
Administração Geral	112.800,00	72.800,00	0,00	2.600,00		70.200,00	0,00	2.442,20		70.357,80
Promoção da Produção Agropecuária	188.600,00	78.600,00	0,00	0,00		78.600,00	0,00	0,00		78.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.000,00	118.000,00	0,00	300,00		117.700,00	0,00	0,00		118.000,00
Administração Geral	92.000,00	92.000,00	0,00	300,00		91.700,00	0,00	0,00		92.000,00
Turismo	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00		26.000,00	0,00	0,00		26.000,00
ENERGIA	937.500,00	791.200,00	0,00	100.000,00		691.200,00	0,00	80.000,00		711.200,00
Energia Elétrica	937.500,00	791.200,00	0,00	100.000,00		691.200,00	0,00	80.000,00		711.200,00
TRANSPORTE	916.800,00	1.248.900,00	613.880,00	1.197.287,00		51.613,00	716.470,95	899.327,95		349.572,05
Transporte Rodoviário	916.800,00	1.248.900,00	613.880,00	1.197.287,00		51.613,00	716.470,95	899.327,95		349.572,05
DESPORTO E LAZER	577.500,00	493.300,00	103.791,00	108.173,00		385.127,00	3.791,00	8.173,00		485.127,00
Desporto Comunitário	577.500,00	493.300,00	103.791,00	108.173,00		385.127,00	3.791,00	8.173,00		485.127,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.634.500,00	1.925.500,00	233.953,84	1.346.240,65		579.259,35	374.765,54	1.230.997,57		694.502,43
Serviço da Dívida Interna	1.110.000,00	1.021.600,00	39.000,00	544.600,00		477.000,00	146.878,09	452.169,33		569.430,67
Outros Encargos Especiais	524.500,00	903.900,00	194.953,84	801.640,65		102.259,35	227.887,45	778.828,24		125.071,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	486.110,00	486.110,00	0,00	0,00		486.110,00	0,00	0,00		486.110,00
Reserva de Contingência	486.110,00	486.110,00	0,00	0,00		486.110,00	0,00	0,00		486.110,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	55.000.000,00	55.000.000,00	6.526.287,43	31.245.214,34	100	23.754.785,66	8.264.443,70	20.367.576,81	100	34.632.423,19

Ulison Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito

Allton Gonçalves Lima
091.232.615-87
Tesorreiro

Eldene Mendes Barreto
025485/O-8
Contador

Nubia Auxiliadora M. Batista Magalhães
914.662.105-91
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/ 2018 A Junho/2019
 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.583.257,58	3.270.013,76	2.644.401,93	3.038.101,27	3.253.220,57	5.791.562,83	3.668.000,83	3.476.704,76	3.037.196,22	3.081.027,76	3.824.256,50	3.239.170,72	41.906.914,73
Impostos, Taxas e	133.961,08	180.212,92	55.183,74	289.102,12	98.852,21	210.772,73	96.450,32	56.693,72	97.689,25	45.878,68	69.050,08	66.012,92	1.399.859,77
IPTU	26.957,09	98.128,43	6.675,80	4.638,23	6.666,58	646,30	6.503,18	7.772,60	7.276,04	14.247,77	14.001,71	34.669,97	228.183,70
ISS	41.550,91	24.915,75	18.380,23	179.699,24	4.830,00	4.360,00	29.044,22	13.338,47	11.431,99	12.502,79	26.635,87	17.492,89	384.182,36
ITBI	5.528,00	3.989,18	1.635,20	1.391,79	28.931,92	48.725,85	5.538,02	4.996,14	6.074,00	4.508,51	7.100,00	4.190,49	122.609,10
IRRF	53.954,46	49.579,76	27.480,63	98.257,02	56.686,30	154.611,16	46.953,80	7.213,10	41.375,08	6.921,33	16.144,67	7.741,73	566.919,04
Outros Impostos, Taxas e	5.970,62	3.599,80	1.011,88	5.115,84	1.737,41	2.429,42	8.411,10	23.373,41	31.532,14	7.698,28	5.167,83	1.917,84	97.965,57
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.795,04	4.058,43	1.250,58	1.143,93	1.311,52	816,05	1.083,96	907,82	831,12	1.546,11	1.243,26	1.322,67	18.310,49
Rendimentos de Aplicação	2.795,04	4.058,43	1.250,58	1.143,93	1.311,52	816,05	1.083,96	907,82	831,12	1.546,11	1.243,26	1.322,67	18.310,49
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	72.056,66	67.429,84	55.651,39	27.562,53	50.634,07	53.486,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.821,29
Transferências Correntes	3.373.517,47	2.872.424,92	2.457.418,07	2.715.057,38	3.100.343,59	5.502.667,68	3.567.757,73	3.415.029,36	2.934.562,56	3.029.450,20	3.733.555,75	3.168.220,70	39.870.005,41
Cota-Parte do FPM	1.774.160,60	1.319.609,92	597.150,48	1.130.598,46	1.420.166,14	2.485.300,39	1.568.379,19	1.935.110,41	1.448.900,55	1.413.561,96	1.814.060,47	1.428.931,45	18.335.930,02
Cota-Parte do ICMS	309.816,93	248.721,89	291.427,47	336.599,41	255.404,38	492.246,21	202.450,00	256.220,31	267.458,34	325.108,51	241.880,21	255.686,77	3.483.020,43
Cota-Parte do IPVA	27.270,01	20.136,43	19.892,52	19.488,54	24.923,87	14.106,56	27.321,36	19.041,16	10.351,66	9.293,20	28.438,25	15.215,83	235.479,39
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	292,67	0,00	101,58	210,36	70,50	184,46	287,72	77,82	80,90	32,79	1.338,80
LC 87/1996	878,67	878,67	878,67	878,67	878,67	878,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.272,02
FUNDEB	751.336,76	871.832,24	606.116,75	881.892,81	816.461,37	1.187.331,26	1.160.441,71	843.545,41	762.779,03	863.128,18	878.747,56	757.578,71	10.381.191,79
Outras Transferências	510.054,50	411.245,77	941.659,51	345.599,49	582.407,58	1.322.594,23	609.094,97	360.927,61	444.785,26	418.280,53	770.348,36	710.775,15	7.427.772,96
Outras Receitas Correntes	927,33	145.887,65	74.898,15	5.235,31	2.079,18	23.819,57	2.708,82	4.073,86	4.113,29	4.152,77	20.407,41	3.614,43	291.917,77

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/ 2018 A Junho/2019
 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	
DEDUÇÕES (II)	276.796,06	317.869,30	261.548,29	297.768,63	340.294,83	449.285,11	204.995,84	442.111,19	345.399,53	349.608,15	416.891,84	339.973,27	4.042.542,04
Dedução para o FUNDEB	276.796,06	317.869,30	261.548,29	297.768,63	340.294,83	449.285,11	204.995,84	442.111,19	345.399,53	349.608,15	416.891,84	339.973,27	4.042.542,04
RCL (III) = (I - II)	3.306.461,52	2.952.144,46	2.382.853,64	2.740.332,64	2.912.925,74	5.342.277,72	3.463.004,99	3.034.593,57	2.691.796,69	2.731.419,61	3.407.364,66	2.899.197,45	37.864.372,69

 Uilson Monteiro da Silva
 108.074.035-04
 Prefeito

 Ailton Gonçalves Lima
 091.232.615-87
 Tesoureiro

 Edlene Mendes Barreto
 025485/O-8
 Contador

 Nubia Auxiliadora M. Batista Magalhães
 914.662.105-91
 Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO E JUNHO 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2019			Até o Bimestre/ 2019		
RECEITAS CORRENTES (I)								
Recarga de Contribuições dos Segurados								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Recarga de Contribuições Patronais								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Recarga Patrimonial								
Recargas Imobiliárias								
Recargas de Valores Mobiliários								
Outras Recargas Patrimoniais								
Recarga de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (III)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²								
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>			<Exercício Anterior>		
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ <Exercício>			Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>		
RECEITAS CORRENTES (IX)								
Recarga de Contribuições dos Segurados								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Recarga de Contribuições Patronais								

Prefeitura Municipal de Central

Civil									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Militar									
Ativo									
Inativo									
Pensionista									
Receita Patrimonial									
Receitas Imobiliárias									
Receitas de Valores Mobiliários									
Outras Receitas Patrimoniais									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes									
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL (X)									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>	
ADMINISTRAÇÃO (XII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (XIII)									
Benefícios - Civil									
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar									
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									
Recursos para Formação de Reserva									

NOTA:
 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

UILSON MONTEIRO DA SILVA
 PREFEITO
 CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
 CONTADORIA
 CRC BA 02548530-8

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Maio/ 2019 A Junho/2019
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	48.611.035,00	18.227.376,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.597.500,00	431.774,97
IPTU	200.000,00	21.679,41
ISS	1.677.500,00	102.422,50
ITBI	80.000,00	32.379,25
IRRF	1.100.000,00	119.411,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.000,00	155.882,19
Contribuições	100.000,00	0,00
Receita Patrimonial	83.500,00	6.934,94
Aplicações Financeiras (II)	43.500,00	6.934,94
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	0,00
Transferências Correntes	43.670.035,00	17.749.596,48
Cota-Parte do FPM	18.424.000,00	7.841.803,61
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	1.239.043,42
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	87.729,58
Cota-Parte do ITR	48.000,00	587,39
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.303.600,00	3.837.754,50
Outras Transferências Correntes	10.478.435,00	4.742.677,98
Demais Receitas Correntes	1.160.000,00	39.070,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.160.000,00	39.070,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.567.535,00	18.220.442,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.388.965,00	928.697,15
Operações de Crédito (VI)	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

30/07/2019 12:23:00

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página: 1

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Maio/ 2019 A Junho/2019
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	5.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	1.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.500,00	0,00
Transferências de Capital	6.375.465,00	536.447,42
Convênios	5.210.940,00	454.053,55
Outras Transferências de Capital	1.164.525,00	82.393,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.385.965,00	928.697,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.953.500,00	19.149.139,18

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Maio/ 2019 A Junho/2019
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.675.245,00	21.220.032,26	17.468.677,88	17.462.947,94	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.146.221,00	8.062.587,31	12.199.213,12	12.198.737,18	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.519.024,00	13.157.444,95	5.269.464,76	5.264.210,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.665.245,00	21.220.032,26	17.468.677,88	17.462.947,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.838.645,00	2.181.761,57	2.898.898,93	2.898.898,93	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.738.645,00	1.976.761,57	2.446.729,60	2.446.729,60	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.100.000,00	205.000,00	452.169,33	452.169,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.738.645,00	1.976.761,57	2.446.729,60	2.446.729,60	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	486.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.890.000,00	23.196.793,83	19.915.407,48	19.909.677,54	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-760.538,36

Prefeitura Municipal de Central

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		203.834,81	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2019	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		613.223,09	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Maio e Junho (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.387.022,63	21.255.312,67	
DEDUÇÕES (XXIX)	281.985,02	407.129,70	
Disponibilidade de Caixa	281.985,02	407.129,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	746.411,59	450.359,37	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	464.426,57	43.229,67	
Demais Haveres Financeiros	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	22.105.037,61	20.848.382,97	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.256.634,64	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2019	
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)			
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTE: Sistema de Contabilidade 2019
 NOTA:
 UILSON MONTEIRO DA SILVA
 PREFEITO
 CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
 CONTADORA
 CRC BA 025485/O-8

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO E JUNHO 2019

RRFO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)					0							0
PODER EXECUTIVO					0							0
PODER LEGISLATIVO					0							0
Câmara Municipal					0							0
Tribunal de Contas do Município					0							0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					0							0
TOTAL (III) = (I + II)					0							0

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
CONTADORA
CRC BA 025485/O-8

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Maio/ 2019 A Junho/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.102.500,00	3.102.500,00	339.192,21	10,93
1.1 - Receitas Resultante do IPTU	221.000,00	221.000,00	84.471,27	38,22
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	21.679,41	10,84
1.1.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	62.791,86	299,01
1.2 - Receitas Resultantes do ITBI	92.000,00	92.000,00	32.407,16	35,23
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	32.379,25	40,47
1.2.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	27,91	0,23
1.3 - Receitas Resultante do ISS	1.689.500,00	1.689.500,00	102.902,16	6,09
1.3.1 - ISS	1.677.500,00	1.677.500,00	102.422,50	6,11
1.3.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	479,66	4,00
1.4 - Receita Resultante de IR	1.100.000,00	1.100.000,00	119.411,62	10,86
1.5 - Receita Resultante de ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	28.670.000,00	28.670.000,00	11.281.458,97	39,35
2.1 - Cota-Parte FPM	23.030.000,00	23.030.000,00	9.608.944,03	41,72
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.548.804,14	30,98
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	60.000,00	60.000,00	13.315,15	22,19
2.5 - Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	734,19	1,22
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	109.661,46	21,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.772.500,00	31.772.500,00	11.620.651,18	36,57

Prefeitura Municipal de Central

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DO FNDE	1.147.035,00	1.147.035,00	541.619,19	47,22
5.1 - Transferências do Salário-Educação	459.000,00	459.000,00	205.744,13	44,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	25.035,00	25.035,00	1.350,00	5,39
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	400.000,00	400.000,00	135.073,00	33,77
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	252.000,00	252.000,00	66.563,96	26,41
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	132.230,73	1.322,31
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	657,37	65,74
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	196.688,02	98,34
6.1 - Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	196.688,02	196.688,02
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.347.035,00	1.347.035,00	738.307,21	54,81
FUNDEB				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.734.000,00	5.734.000,00	2.098.979,82	36,61
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	4.606.000,00	4.606.000,00	1.767.140,42	38,37
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	309.760,72	30,98
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI Exp. destinado ao FUNDEB (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	12.000,00	12.000,00	146,80	1,22
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	21.931,88	21,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.892.000,00	12.892.000,00	5.266.226,67	40,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.303.600,00	10.303.600,00	3.837.754,50	37,25
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	2.578.400,00	2.578.400,00	1.428.466,10	55,40
11.3 - Receita da Aplicação Financeira do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	6,07	0,06
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.569.600,00	4.569.600,00	1.738.774,68	38,05

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Central

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.726.600,00	9.675.900,00	1.001.500,00	10,35	3.628.335,67	37,50	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	85.400,00	85.400,00	1.000,00	1,17	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.641.200,00	9.590.500,00	1.000.500,00	10,43	3.628.335,67	37,83	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	2.982.580,00	3.276.180,00	1.913.350,60	58,40	2.003.009,65	61,14	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	371.920,00	562.520,00	452.855,00	80,50	7.000,03	1,24	0,00	
14.2 - Com Educação Fundamental	2.610.660,00	2.713.660,00	1.460.495,60	53,82	1.996.009,62	73,55	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.709.180,00	12.952.080,00	2.914.850,60	22,50	5.631.345,32	43,48	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								5.631.345,32
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) %								68,90
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) %								38,04
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (19.1 + 19.2)) %								69,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO								0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	594.320,00	863.920,00	542.191,00	62,76	7.000,03	7.000,03	0,00	
22.1 - Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	457.320,00	647.920,00	453.855,00	70,05	7.000,03	1,08	0,00	
22.2 - Despesas custeadas com Recursos de Impostos	137.000,00	216.000,00	88.336,00	40,90	0,00	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.216.610,00	13.199.710,00	2.564.495,60	19,43	5.624.345,29	42,61	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.251.860,00	12.304.160,00	2.460.995,60	20,00	5.624.345,29	45,71	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	964.750,00	895.550,00	103.500,00	11,56	0,00	0,00	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 +...27)	13.810.930,00	14.063.630,00	3.106.686,60	22,09	5.631.345,32	40,04	0,00	

Prefeitura Municipal de Central

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR			
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.738.774,68			
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					1.428.466,10			
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00			
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00			
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					0,00			
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINAN. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45)					0,00			
35 - TOTAL DAS DECUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 +32 + 33 + 34 + 34)					3.167.240,78			
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					2.464.104,54			
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3)) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					21,20			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OPERAÇÃO CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITA ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DESPESAS C/ EDUCAÇÃO (28+42)	13.810.930,00	14.063.630,00	3.106.686,60	22,09	5.631.345,32	40,04	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO NO EXERCÍCIO (j)			
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinc. ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO			0,00				0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00	
47.1 - Orçamento do Exercício			0,00				0,00	
47.2 - Restos a Pagar			0,00				0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00	
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00				0,00	
50 - (+) AJUSTES			0,00				0,00	
50.1 - (+) Retenções			0,00				0,00	
50.2 - (-) Valores a Recuperar			0,00				0,00	
50.3 - (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00				0,00	
50.4 - (-) Conciliação Bancária			0,00				0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00				0,00	

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Período de Referência: Maio/ 2019 A Junho/2019
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.102.500,00	3.102.500,00	339.192,21	10,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	21.679,41	10,84
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	32.379,25	40,47
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.677.500,00	1.677.500,00	102.422,50	6,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	119.411,62	10,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	63.271,52	210,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	27,91	0,93
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.670.000,00	28.670.000,00	11.281.458,97	39,35
Cota-Parte do FPM	23.030.000,00	23.030.000,00	9.608.944,03	41,72
Cota-Parte do ITR	60.000,00	60.000,00	734,19	1,22
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	109.661,46	21,93
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.548.804,14	30,98
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	13.315,15	22,19
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II	31.772.500,00	31.772.500,00	11.620.651,18	36,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.255.000,00	4.255.000,00	1.115.800,94	26,22
Provenientes da União	3.405.000,00	3.405.000,00	1.061.800,94	31,18
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	54.000,00	108,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.222.940,00	1.222.940,00	605.547,43	49,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.478.940,00	5.478.940,00	1.721.348,37	31,42

Prefeitura Municipal de Central

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DEPESAS CORRENTES	9.387.200,00	10.092.200,00	6.509.899,56	64,50	3.791.204,41	37,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.137.500,00	4.957.600,00	2.211.929,90	44,62	2.391.302,17	48,24	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.249.700,00	5.134.600,00	4.297.969,66	83,71	1.399.902,24	27,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.829.740,00	1.124.740,00	456.627,70	40,60	456.552,70	40,59	0,00
Investimentos	1.829.740,00	1.124.740,00	456.627,70	40,60	456.552,70	40,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.216.940,00	11.216.940,00	6.966.527,26	62,11	4.247.757,11	37,87	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.360.000,00	4.857.000,00	3.629.144,93	74,72	1.633.023,00	33,62	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.360.000,00	4.857.000,00	3.629.144,93	74,72	1.633.023,00	33,62	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.856.940,00	7.353.940,00	3.337.382,33	45,38	2.614.734,11	35,56	0,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,50
---	--------------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	R\$ 871.632,25
---	-----------------------

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO E JUNHO 2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2019									
			No bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS												
- Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
- Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
- Provisões de PPP												
- Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
- Obrigações Contratuais												
- Riscos não Provisionados												
- Garantias Concedidas												
- Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
...												
Das Estatais Não-Dependentes												
...												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	38.905.117,92	37.864.372,69										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
 PREFEITO
 CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
 CONTADORA
 CRC BA 025485-0-8

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO E JUNHO 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				55.000.000,00
Previsão Atualizada				55.000.000,00
Receitas Realizadas				19.156.074,12
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				55.000.000,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				55.000.000,00
Despesas Empenhadas				31.245.214,34
Despesas Liquidadas				20.367.576,81
Despesas Pagas				19.599.705,46
Superveni Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				31.245.214,34
Despesas Liquidadas				20.367.576,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				37.864.372,69
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		203.834,81		0,00%
Resultado Nominal - Acima da Linha		613.223,09		0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			<18% / 25%>	21,2
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	68,9
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			15%	27,5
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas - RCL (%)				

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
 PREFEITO
 CPF 108.074.035-04

EDLINE MENDES BARRETO
 CONTADORIA
 CRC BA 02548530-8

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 03 de junho 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 923.200,00***Novencentos e Vinte e Tres Mil, Duzentos Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 923.200,00***Novencentos e Vinte e Tres Mil, Duzentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	15.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	78.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	2.500,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0	Recursos Ordinários	99.700,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	262.600,00

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 03 de junho 2019

Código	Especificação	Valor R\$
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	184.000,00
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	30.200,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	6.700,00
2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	2.700,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	400,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	2.100,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	300,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	19 Transferências FUNDEB 40%	3.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	19 Transferências FUNDEB 40%	3.200,00

Prefeitura Municipal de Central**Prefeitura Municipal de Central**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 03 de junho 2019

Código	Especificação	Valor R\$
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	8.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	15 Transferências do FNDE	4.500,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	1.100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	700,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	14 Transferências do SUS	1.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	9.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	134.100,00
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	14 Transferências do SUS	1.800,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	22.700,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	500,00

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 03 de junho 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	11.300,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	9.200,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	300,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	2.200,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	1.500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	2.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	2.200,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	6.500,00
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	1.200,00
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2111	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	6.300,00

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 03 de junho 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	923.200,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	80.000,00
02.04.01	OUVIDORIA GERAL	
2078	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	60.000,00
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	60.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1006	CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E CISTERNAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
1007	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
1022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	50.000,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 03 de junho 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 24 Transferências de Convênios - Outros	250.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2067 GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 Educação - 25%	21.400,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1029 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 23 Transferências de Convênios - Saúde	70.000,00
	1030 REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações 14 Transferências do SUS	50.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 23 Transferências de Convênios - Saúde	50.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 Saúde - 15%	22.200,00
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	1004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações 24 Transferências de Convênios - Outros	8.300,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
	1028 IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações 24 Transferências de Convênios - Outros	60.000,00
02.13.01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
	1043 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 03 de junho 2019

Código	Especificação	Valor R\$
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
24	Transferências de Convênios - Outros	41.300,00
Total.....		923.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho 2019

 Uilson Monteiro da Silva
 108.074.035-04
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de junho 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 168.000,00**

Cento e Sessenta e Oito Mil Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 168.000,00**

Cento e Sessenta e Oito Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	168.000,00
Total.....		168.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	160.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
16	CIDE	4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	4.000,00
Total.....		168.000,00

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de junho 2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho 2019

Uilson Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito